

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho,

Os Servidores da Procuradoria-Geral do Trabalho abaixo assinados solicitam à Vossa Excelência a reconsideração do teor do Ofício-Circular nº 1661/2008-GAB, de 09 de dezembro de 2008, relativamente ao recesso de final de ano, bem assim a sua regulamentação por Portaria, nos moldes que foram concedidos pela Procuradoria-Geral da República e pelos demais ramos do Ministério Público da União (documentos anexados).

Tal pedido se deve ao tratamento diferenciado dispensado aos servidores desta casa, sem razão para tanto, com a máxima vênia, considerando-se que até mesmo a Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região seguiu o modelo proposto pela Procuradoria-Geral da República.

Ademais, vale ressaltar que o Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, estará de recesso no período de 20 de dezembro de 2008 a 06 de janeiro de 2009.

Certos de contar com a compreensão de Vossa Excelência no sentido de fazer prevalecer o princípio da isonomia, requer-se a reconsideração do referido Ofício e a expedição do ato competente, seguindo os regulamentados expedidos pelos demais ramos do Ministério Público da União.

NOME

MATRÍCULA